



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6175, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: Revoga o Decreto n.º 5.567, de 30 de março de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Procedimento Administrativo n.º 9.448/2009,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam revogados, na íntegra, os termos do Decreto n.º 5.567, de 30 de março de 2009, que desapropriou o lote de terreno n.º 27, da quadra 24, do loteamento "Vila São Luiz", medindo 14 metros de frente para a Avenida 14 de Julho, 20 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote n.º 29, 40 metros pelo lado direito, confrontando com o lote n.º 26, 34 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Avenida Marechal Hermes e a 9,42 metros da concordância da Avenida Marechal Hermes com a Avenida 14 de Julho, totalizando 792,28 metros quadrados, no Bairro Vila São Luiz no 1º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de março de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

